

TERMO ADITIVO Nº 046/2021-SMS.G

Publicado no D.O.C. DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R009/2015-SMS.G

Dia 02/07/21 Pág. 21

Assinatura

PROCESSO: 2014-0.337.134-9

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DO ABC

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE SÃO MATEUS.

OBJETO DO ADITAMENTO: Contratação Temporária de profissionais para o período de junho a agosto de 2021.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por **ELZA DE SANTANA BRAGA**, portador da cédula de identidade RG nº 17.255.301-2, inscrito no CPF/MF sob nº 087.504.258-97, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **FUNDAÇÃO DO ABC**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.227.839-9 (Certificado de Qualificação nº 011), com CNPJ/MF 57.571.275/0001-0, inscrita no CREMESP sob nº 926776, com endereço à Av. Príncipe de Gales, 821, Vila Príncipe de Gales, Santo André – SP, CEP 09060-650, neste ato representada por **ADRIANA BERRINGER STEPHAN**, portador da cédula de identidade RG nº 19.230.137-8, inscrita no CPF/MF sob nº 149.011.988-40, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R009/2015– SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.



CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica estabelecido para o período de 01/06/2021 a 31/08/2021 o valor total de **R\$ 425.396,52 (quatrocentos e vinte e cinco mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos)**, a título de custeio, para a contratação TEMPORÁRIA de profissionais.

O pagamento das despesas será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

	JUN/21	JUL/21	AGO/21	Total
Valor do Custeio	R\$ 141.798,84	R\$ 141.798,84	R\$ 141.798,84	R\$ 425.396,52

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R009/2015- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 08 de junho de 2021.

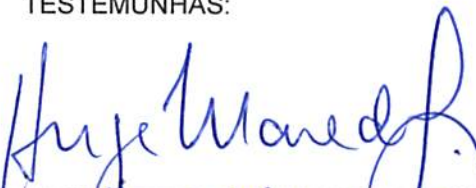


ELZA DE SANTANA BRAGA
 COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE




ADRIANA BERRINGER STEPHAN
 FUNDAÇÃO DO ABC

TESTEMUNHAS:



 Nome: **ANA MARIA DE SOUZA JUNIOR**
 RG: **25.125.412-1**



 Nome: **Raquel Bariani Bernardino**
 RG: **726.849.1**

ANEXO I – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO			
Proposta			
DESCRIÇÃO	junho	julho	agosto
01. Pessoal e Reflexo	R\$ 141.798,84	R\$ 141.798,84	R\$ 141.798,84
01.01 - Remuneração de Pessoal	R\$ 114.991,93	R\$ 114.991,93	R\$ 114.991,93
01.02 - Benefícios	R\$ 17.607,55	R\$ 17.607,55	R\$ 17.607,55
01.03 - Encargos e Contribuições	R\$ 9.199,35	R\$ 9.199,35	R\$ 9.199,35
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	-	-	-
02. Materiais de Consumo	-	-	-
02.01.01 - Material Odontológico			
02.01.02 - Gases Medicinais			
02.03.01 - Suprimento de Informática			
02.03.02 - Material de Escritório			
02.04.03 - Uniformes e Rouparia Hospitalar			
02.04.04 - Alimentícios			
02.04.05 - Despesas de Transporte			
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo			
03. Material de Consumo Assistencial	-	-	-
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos			
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos			
04. Serviços Terceirizados	-	-	-
04.01.02 - Assessoria e Consultoria			
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática			
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança			
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem			
04.01.07 - Lavanderia			
04.01.09 - Serviço de Remoção			
04.01.10 - Serviço de Transporte			
04.01.11 - Serviços Gráficos			
04.01.99 - Outros Serviços Tercerizados			
04.02.01 - Educação Continuada			
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico			
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde			
05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações			
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos			
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial			
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos			
08.01.02 - Locação de Imóveis			
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos			
09.01.01 - Água			
09.01.03 - Energia			
09.01.03 - Telefonia			
09.03.01 - Despesas bancárias			
09.04.99 - Outras despesas diversas			
Total	R\$ 141.798,84	R\$ 141.798,84	R\$ 141.798,84

ANEXO II

TEMPORÁRIOS		
Nº FUNC.	CARGO	CARGA HORÁRIA
8	Auxiliar Administrativo ES III	40
16	Auxiliar de Enfermagem ES IV	40
5	Enfermeira	40

